

ÉDITO *144/2021*

Processo 171/11.5/1035

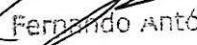
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CASCAIS**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos AT** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Mista a 60 kV, n.º LN60 6106 - Trajouce - Parede, com o comprimento total de 6718 m, com origem no apoio n.º P30 e término no apoio n.º P33 da referida linha, em Carcavelos, União das Freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 31 de março de 2021

 **Maria José Espírito Santo**
Subdiretora-Geral

 **Fernando António**
Chefe de Divisão DLF